

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 552 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

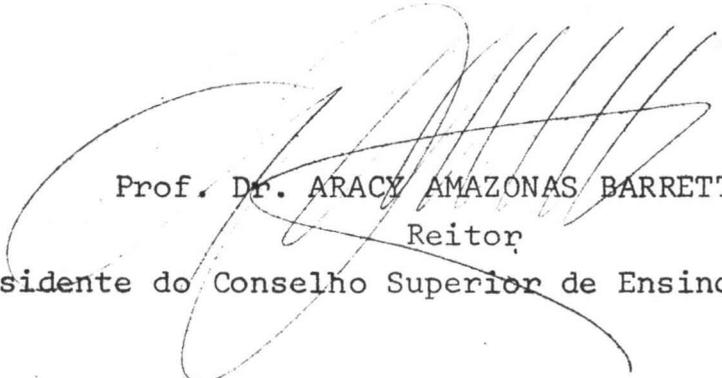
EMENTA:- Autoriza afastamento da UFFa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. MÁRIO CARDOSO DE FREITAS GUIMARÃES, a convite da Associação Internacional de Desenvolvimento da Energia de Mandioca, para a realização de um intercâmbio com os especialistas do Japão, sobre o estudo da fermentação alcoólica e da produção de álcool com mandioca e tratamento da água poluída depois da produção, naquela Associação, em Tokyo, Japão, por um período de 30 dias a partir de 02 de abril do corrente ano, tudo de conformidade com as especificações constantes do Proc. 03238/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa